



DECRETO Nº 2.329/2025
DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

**“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 696.876,94
(seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e
setenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**

Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Junior, Prefeito do Município de PEREIRAS, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil Transposição no valor de R\$ 268.234,00 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais), autorizado pela Lei 1466 de 14/10/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL - EXECUTIVO	
02.02			EXECUTIVO	
02.02.01				
04.122.0002.2003				
	6	1	3.1.90.11 Administração e Finanças	175.000,00
	9	1	3.3.90.36 Manutenção da Adm.e Finanças	6.000,00
	10	1	3.3.90.39	54.380,00
	1402	1	3.3.90.34 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	400,00
04.122.0002.2004			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
	19	1	3.3.90.39	954,00
			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
02.02.05			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	
10.301.0009.2032				
	1119	1	3.3.90.34	31.000,00
10.304.0009.2037			Publicações de Atos Oficiais	
	160	1	3.3.90.30	500,00
			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
			Fundo Municipal de Saúde	
			Manutenção Geral da Saúde	
			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	

Manutenção da Vigilância Sanitária

MATERIAL DE CONSUMO

Total do Transposição

268.234,00

Art. 2º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 428.642,94 quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), autorizado pela Lei 1466 de 14/10/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL - EXECUTIVO	
02.02			EXECUTIVO	
02.02.02			Secr. da Educação 25%	
12.361.0003.2011			Manut. do Ensino Fundamental	
37	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	19.853,16
41	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	56.400,00
1306	1	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	11.890,00
12.361.0003.2013			Transporte de Alunos E.Fundamental	
55	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	530,00
12.361.0006.2018			Distribuição Merenda Ensino Fundamental	
60	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
12.361.0006.2021			Cozinha Piloto e Padaria Municipal	
63	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.800,00
02.02.03			Secretaria de Cultura e Turismo	
13.392.0005.2024			Manut.Atividades da Cultura	
106	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	701,00
02.02.04			Secretaria de Esportes	
27.812.0007.2029			Manutenção da Atividade do Esporte	
120	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	13.000,00
02.02.05			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.2032			Manutenção Geral da Saúde	
138	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.393,06
145	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	45.801,00
1119	1	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	143.700,00
02.02.06			Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0010.2040			Proteção Social Básica	
171	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	815,00
172	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.370,00
02.02.07			Logradouros Públicos e Obras	
15.451.0011.2041			Manutenção Logradouros Públicos	
192	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	208,00
02.02.08			Transporte e Serv. Estr. Rodagem	
26.782.0012.2047			Manutenção do TSERM	

	209	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	19.725,18
	214	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.200,00
02.02.09				Sec.da Agricultura e Meio Ambiente	
20.606.0013.2048				Manutenção da Agricultura	
	226	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	45.000,00
	227	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.110,36
	229	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	19.794,18
02.02.10				Sec. de Trânsito e Seg. Patrimônio	
06.181.0014.2050				Manutenção da Vigilancia Publica	
	231	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	11.814,00
	1198	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	9.000,00
02.02.12				Secretaria Munc. de Assistência Social	
08.244.0010.2058				Manut. Sec. Munic. Assistencia Social	
	273	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	538,00
Total do Remanejamento					428.642,94

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 268.234,00 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL - EXECUTIVO	
02.02			EXECUTIVO	
02.02.01			Administração e Finanças	
99.999.0099.2999			Reserva de contingência	
	33	1	9.9.99.99 Reserva de Contingência	236.734,00
02.02.05			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.2034			Manutenção Programa Saúde da Família	
	151	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	31.000,00
10.305.0009.2038			Manutenção da Vigilancia Epidemiologica	
	167	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500,00
Total do Transposição				268.234,00

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 428.642,94 (quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL - EXECUTIVO	
02.02			EXECUTIVO	
02.02.01			Administração e Finanças	
99.999.0099.2999			Reserva de contingência	
	33	1 9.9.99.99	Reserva de Contingência	218.848,76
02.02.02			Secr. da Educação 25%	
12.361.0003.2011			Manut. do Ensino Fundamental	
	34	1 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	58.000,00
02.02.07			Logradouros Públicos e Obras	
15.451.0011.1213			Pista de Caminhada e Pavim. Bº Estação Per	
	1623	1 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	135.000,00
02.02.09			Sec.da Agricultura e Meio Ambiente	
20.606.0013.2048			Manutenção da Agricultura	
	229	1 3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	16.794,18
Total do Remanejamento				428.642,94

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEREIRAS, 01 de Outubro de 2025.


Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Junior
Prefeito


Gislaíne da Conceição Soares
Chefe de Gabinete